



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DA REITORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Instrução Normativa nº 06, de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre o Regimento Interno do Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina do *Campus* Paulo Afonso/BA.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria MEC nº 384, de 9 de abril de 2020, e considerando as deliberações do Conselho Universitário e do Colegiado de Medicina do Campus de Paulo Afonso – BA, bem como o teor do Processo nº 23402.014382/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º. A Instrução Normativa nº 06, de 08 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I- No art. 3º, ficam alteradas as redações do inciso III, Caput, e do § 2º, e incluído o § 2º-A, passando a constar da seguinte forma:

Art. 3º

.....

III - 16 (dezesseis) Representantes do corpo discente do curso de Medicina - Campus Paulo Afonso/BA, regularmente matriculados e escolhidos por seus pares.

.....

§ 2º A representação discente no Colegiado Acadêmico de Medicina – Campus Paulo Afonso/BA deve usar a composição do Conselho Universitário (CONUNI) como referência, quando possível, sendo complementada por outros discentes escolhidos na forma do Inciso III.

§ 2º-A. Em qualquer caso, os representantes discentes serão escolhidos, na forma do Inciso III, ou alçados do Conselho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DA REITORIA

Universitário, na forma do § 2º, em chapa contendo titular e suplente, sendo certo que, nas suas ausências, o titular somente poderá ser substituído pelo seu respectivo suplente.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina/PE, 23 de dezembro de 2022.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor *Pro Tempore*

Emitido em 27/12/2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2022 - GR (11.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/12/2022 14:54)

LEILA PATRICIA CAMILO ARAUJO

SECRETARIO

1111605

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **27/12/2022** e o código de verificação: **6da33e6e42**